



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E CIENCIAS ATUARIAIS**



**José Derisvan Camilo**

**MERCADO DE TRABALHO NA GRANDE ARACAJU:  
O PESO DA INFORMALIDADE**

**São Cristóvão – SE**

**2018**

José Derisvan Camilo

Mercado de Trabalho na Grande Aracaju: O Peso da Informalidade

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da Universidade Federal de Sergipe, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Atuariais.

Orientador: Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

São Cristóvão – SE

2018

José Derisvan Camilo

Mercado de Trabalho na Grande Aracaju: O Peso da Informalidade

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da Universidade Federal de Sergipe, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Atuariais.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira  
Orientador

---

Prof. Dr. José Rodrigo Santos Silva  
1º Examinador

---

Profa. Dra. Evelyn Souza Chagas  
2ª Examinadora

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, por Sua presença em minha vida.

À minha família, pela paciência e compreensão na minha ausência do convívio familiar por várias horas ao longo desta graduação.

Ao professor Kleber Fernandes, por sua valiosa ajuda no desenvolvimento deste trabalho.

Aos professores do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da UFS, por terem sido verdadeiros mestres ao longo de todo o curso.

## RESUMO

A informalidade no mercado de trabalho é um dos maiores problemas do sistema previdenciário brasileiro. A situação atual do País com cerca de 13 milhões de pessoas desempregadas, onde a quantidade de pessoas trabalhando informalmente já é maior do que o número de registros formais de trabalho, evidencia a necessidade da abertura de discussões mais aprofundadas sobre o problema. O Regime Geral de Previdência Social, tem como principal fonte de receita a contribuição coletiva e solidária de empregados e empregadores, decorrente das relações formais de trabalho. A medida em que postos formais de trabalho são fechados, aumentam o desemprego e a informalidade e, como consequência, diminuem as contribuições previdenciárias. Esta pesquisa apresenta de forma detalhada, para a região da grande Aracaju, uma estimativa da evasão previdenciária, causada pela falta de obrigatoriedade de contribuição nas relações informais de trabalho. Para se chegar ao objetivo, foram utilizados os dados da PNAD contínua do IBGE, coletados trimestralmente entre os anos de 2012 e 2018. Os resultados obtidos mostraram que o valor estimado da perda potencial que a Previdência tem com a ausência de contribuição das pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho, é suficiente para equilibrar suas contas e, ao mesmo tempo, oferecer benefícios a um número maior de pessoas.

Palavras-chave: *informalidade, evasão previdenciária, mercado de trabalho*

## RESUMEN

La informalidad en el mercado de trabajo es uno de los mayores problemas del sistema de la seguridad social brasileño. La situación actual del País con cerca de 13 millones de personas desempleadas, donde la cantidad de personas trabajando informalmente ya es mayor que el número de registros formales de trabajo, evidencia la necesidad de la apertura de discusiones más profundas sobre el problema. El Régimen General de Seguridad Social, tiene como principal fuente de ingresos la contribución colectiva y solidaria de empleados y empleadores, derivada de las relaciones formales de trabajo. La medida en que los puestos formales de trabajo se cierran, aumentan el desempleo y la informalidad y, como consecuencia, disminuyen las contribuciones de la seguridad social. Esta investigación presenta de forma detallada, para la región de la gran Aracaju, una estimación de la evasión de la seguridad social, causada por la falta de obligatoriedad de contribución en las relaciones informales de trabajo. Para alcanzar el objetivo, se utilizaron los datos de la PNAD continua del IBGE, coleccionados de forma trimestral entre los años 2012 y 2018. Los resultados obtenidos mostraron que el valor estimado de la pérdida potencial que la Seguridad Social tiene con la ausencia de contribución de las personas que están fuera del mercado formal de trabajo, es suficiente para equilibrar sus cuentas y, al mismo tiempo, ofrecer beneficios a un mayor número de personas.

Palabras clave: *informalidad, evasión de la seguridad social, mercado de trabajo*

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Taxa de desocupação na grande Aracaju entre o 1º tri/2012 e 2º tri/2018 .....	18
<b>Figura 2:</b> Taxa de participação por posição na ocupação, na grande Aracaju, do 1º tri/2012 ao 2º tri/2018.....	20
<b>Figura 3:</b> Taxas totais de evasão previdenciária de informais em relação aos ocupados, na região da grande Aracaju, do 1º tri/2012 ao 2º tri/2018. ....	21
<b>Figura 4:</b> Taxas relativas de evasão previdenciária dos informais em relação as próprias categorias, na região metropolitana de Aracaju, do 1º tri/2012 ao 2º tri/2018.....	23
<b>Figura 5:</b> Relação entre a taxa total de evasão previdenciária dos informais e a taxa de participação dos empregos com carteira no setor privado, na região metropolitana de Aracaju, do 1º tri/2012 ao 2º tri/2018.....	24

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> Rendimento médio mensal por ocupação no Brasil, Sergipe, Grande Aracaju e Capital, 2º tri/2018. ....	25
<b>Tabela 2:</b> População ocupada não contribuinte e taxa de evasão previdenciária em relação ao total de ocupados na grande Aracaju, 2º tri/2018. ....	26
<b>Tabela 3:</b> Montante mensal de rendimentos das categorias com contribuição previdenciária facultativa na grande Aracaju, 2º tri/2018. ....	26
<b>Tabela 4:</b> Montante de rendimentos mensal dos trabalhadores que não contribuem com a previdência na grande Aracaju, 2º tri/2018.....	27
<b>Tabela 5:</b> Alíquotas para recolhimento do INSS de empregado e trabalhador avulso 2018. ....	28
<b>Tabela 6:</b> Alíquotas para recolhimento do INSS de empregado doméstico 2018. ....	28
<b>Tabela 7:</b> Estimativa da evasão previdenciária mensal referente às alíquotas dos empregados na grande Aracaju, 2º tri/2018. ....	29
<b>Tabela 8:</b> Estimativa da evasão previdenciária mensal referente às alíquotas dos empregadores na grande Aracaju, 2º tri/2018.....	29



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. OBJETIVOS DA PESQUISA.....	11
2.1. Objetivo geral.....	11
2.2. Objetivo específico.....	11
3. JUSTIFICATIVA .....	12
4. REVISÃO LITERÁRIA.....	12
5. METODOLOGIA.....	14
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES .....	17
6.1. Taxa de desocupação .....	17
6.2. Taxa de participação .....	18
6.3. Taxas de evasões previdenciárias.....	21
6.4. Rendimentos .....	24
6.5. Estimativa da evasão previdenciária .....	27
7. CONCLUSÕES .....	30
BIBLIOGRAFIA.....	32

## 1. INTRODUÇÃO

O número de trabalhadores no mercado brasileiro, trabalhando informalmente por conta própria ou sem carteira de trabalho assinada, ultrapassou, desde o último trimestre de 2017, o número de empregados formais com carteira de trabalho assinada, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), referente ao segundo trimestre de 2018, mostra que 34,053 milhões de pessoas estão trabalhando informalmente sem carteira de trabalho assinada ou por conta própria, enquanto que 32,834 milhões estão trabalhando formalmente com carteira assinada. Esses números contabilizam os empregados do setor privado e aqueles trabalhando por conta própria, deixando a parte 6,231 milhões de trabalhadores domésticos, dos quais apenas 1,835 milhões tem registro na carteira de trabalho, enquanto a grande maioria, 4,396 milhões trabalha na informalidade sem a garantia legal (IBGE, 2018).

No estado de Sergipe os dados são ainda mais alarmantes, enquanto 222 mil pessoas estão formalmente trabalhando no setor privado, 388 mil aparecem trabalhando informalmente sem carteira de trabalho assinada ou trabalhando por conta própria. Os trabalhadores domésticos formam um total de 55 mil pessoas, dos quais apenas 15 mil estão inseridos no mercado formal e os outros 40 mil aparecem na informalidade. Considerando a Região Metropolitana de Aracaju, são 138 mil trabalhadores do setor privado com carteira assinada, contra 119 mil inseridos na informalidade sem carteira assinada ou trabalhando por conta própria. No trabalho doméstico são 11 mil com carteira assinada e 17 mil sem registro em carteira. Analisando os números apenas da cidade de Aracaju, observam-se 90 mil empregados no setor privado com carteira assinada e 86 mil informais ou por conta própria. Os domésticos são 8 mil com carteira assinada e 11 mil informais (IBGE, 2018).

Além do trabalhador do setor privado sem carteira assinada, do trabalhador doméstico sem registro em carteira e daquele que trabalha por conta própria, a pesquisa quantifica também uma outra categoria de ocupação inserida na informalidade, denominada de trabalhador familiar ou auxiliar, que nada mais é, do que o membro da

família que trabalha ajudando um outro trabalhador de uma das categorias já descritas, seja ela formal ou informal (IBGE, 2018).

O amparo legal à ocupação formal, oferece garantias de proteção aos trabalhadores, assim como garante, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a contribuição previdenciária dos empregados e dos empregadores. A ocupação informal, além de não oferecer nenhuma garantia aos trabalhadores, causa um prejuízo gigantesco ao INSS, por não recolher a contribuição dessa enorme parcela da população a margem da ocupação legalizada. Além disso, a informalidade causa prejuízos adicionais ao trabalhador, subutilizando suas eventuais competências ou habilidades, visto que nem sempre executam atividades definidas ou ligadas as áreas de formação profissional.

A contribuição previdenciária no Brasil é baseada na solidariedade coletiva e, somente, é obrigatória quando existem relações formais de emprego. Os empregadores e empregados legalizados formam a principal fonte de contribuição do sistema previdenciário, que é o responsável por conceder benefícios sociais como aposentadorias, pensões, seguro desemprego, auxílios diversos, seguro contra acidente de trabalho, entre outros. O trabalho informal, por sua vez, não traz a obrigatoriedade da contribuição solidária e coletiva, tornando-a individual e voluntária (SASAKI, 2009).

O percentual de contribuição voluntária entre os empregados informais é muito baixo, a média nacional é de aproximadamente 15% entre os sem carteira e de 31% entre os trabalhadores por conta própria. No estado de Sergipe, os percentuais estão muito abaixo dos índices nacionais, apenas 8% dos sem carteira e 16% por conta própria contribuem para o INSS. Na região metropolitana de Aracaju, foco do estudo, tanto o percentual de contribuição dos trabalhadores por conta própria quanto o percentual de contribuição dos sem carteira estão em torno dos 21%. O percentual de contribuição do trabalhador familiar auxiliar é praticamente nulo em todas as localidades pesquisadas, de acordo com o IBGE.

Como consequências, os trabalhadores informais, tanto o sem carteira quanto o conta-própria e até mesmo o pequeno empresário estão mais propensos aos riscos da

flutuação de seus rendimentos, seja pela falta de uma base salarial que poderia trazer previsibilidade ao orçamento dessas pessoas ou mesmo pelo risco da falta de continuidade do trabalho, onerando ainda mais os trabalhadores que não tem acesso aos benefícios previdenciários (NERI & FONTES, 2010).

## **2. OBJETIVOS DA PESQUISA**

### **2.1. Objetivo geral**

A dimensão da informalidade no mercado de trabalho, as categorias intrínsecas, os fatores causadores e as consequências geradas à população inserida nesse setor, são desafios que podem ser quantificados, mesmo com divergências conceituais, onde os resultados podem apresentar diferenças pontuais, dependendo da metodologia utilizada. Com menos esforços, pode ser dimensionada, também, a parcela da população desocupada que faz parte da força de trabalho. Com esse enfoque, a pesquisa tem como objetivo, estimar o peso da informalidade e da desocupação no sistema previdenciário, ou seja, determinar a perda potencial causada pela ausência da contribuição previdenciária.

### **2.2. Objetivo específico**

A pesquisa partiu da necessidade de informações mais detalhadas sobre uma parcela da população que, nos últimos anos, vem crescendo de forma muito acelerada, formada por uma heterogeneidade de trabalhadores que vem saindo do mercado formal de trabalho e mergulhando na informalidade.

Com a finalidade de conhecer mais a fundo o mercado da informalidade na região da grande Aracaju, o estudo analisou as informações contidas nos bancos de microdados de todos os levantamentos da PNAD Contínua, com a finalidade de explicar as características desse mercado e, com isso, estimar as dimensões e abrangências do setor. Para chegar a esse objetivo, diversas outras características do mercado de

trabalho tiveram que ser analisadas, como taxa de desocupação, taxa de participação, taxa de evasão previdenciária e média dos rendimentos da população do setor. Com isso, poder estimar a potencial perda previdenciária, causada pela reunião das categorias envolvidas.

### **3. JUSTIFICATIVA**

As recentes discussões sobre a necessidade da reforma previdenciária e o quanto ela afeta grande parte da população brasileira, mostram a importância de estudos mais aprofundados para conhecimento dos diversos fatores que interferem no sistema previdenciário. Partindo dessa necessidade, esse estudo analisa a informalidade no mercado de trabalho que é, sem dúvidas, um dos maiores causadores da potencial perda de receita do sistema previdenciário.

Além disso, tanto a atual situação do mercado de trabalho nacional, com registros de aproximadamente 13 milhões de desempregados e 4,8 milhões de desalentados, ou seja, pessoas que por motivos diversos deixaram de procurar emprego, quanto a situação da região foco dessa pesquisa, com mais de 82 mil desocupados e 4,6 mil desalentados, mostram a necessidade de pesquisas atualizadas, voltadas para esta temática.

### **4. REVISÃO LITERÁRIA**

A discussão sobre a informalidade teve origem no final da década de 1960 e início da década de 1970, quando o antropólogo Keith Hart, durante estudos sobre a economia de Gana, utilizou pela primeira vez, em 1971, o termo Setor Informal (HART,2007). No ano seguinte, em 1972, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentou uma definição inicial para o Setor Informal, durante um estudo sobre emprego, realizado no Quênia (OLIVEN & DAMO, 2016). O conceito detalhava as condições que caracterizavam as atividades e os trabalhadores informais, categorizando

as atividades geradoras de rendas mais baixas como as que absorviam os grupos urbanos de trabalhadores mais pobres. Os estabelecimentos informais estavam a margem das políticas governamentais, sem acesso ao crédito, caracterizavam-se pelo pouco capital na organização da produção, com poucas técnicas e trabalho intenso, além de uma quantidade pequena de trabalhadores, quase sempre membros da família (CACCIAMALI, 1983).

O conceito de Setor Informal é implementado pela própria OIT em estudos específicos no âmbito do Programa Regional de Emprego para América Latina e Caribe (PREALC) onde engloba todas as atividades de baixa produtividade, as empresas pequenas e não organizadas e os trabalhadores independentes. As atividades desse setor detêm pouco capital, baixa tecnologia e nenhuma organização formal. O setor informal era encarado como complementar ao setor formal, onde absorvia o excedente da força de trabalho não engajada ao setor formal (ALVES, 2001). A OIT apresenta ainda critérios de definição do setor informal como base para a mensuração do trabalho informal. Utiliza como ponto de partida, a unidade econômica, caracterizada por fatores como o baixo nível de organização, a pequena escala de produção, a pouca capacidade técnica e o conflito social entre capital e trabalho. São fatores que trazem como consequências empregos sem estabilidade, baixos rendimentos e pouca capacidade de acumulação de capital. A ausência de relações contratuais, regidas por leis trabalhistas, ensejam em jornadas de trabalho elevadas e na falta de direitos sociais dos trabalhadores.

As diferentes formas de como os trabalhadores estão inseridos no setor informal, distinguem o menor ou maior grau de condição de trabalho e renda (CRUZ, 2006). Aqueles que exercem seu trabalho de forma permanente e tem mais tempo na atividade, adquirem conhecimentos apropriados e detêm maior controle sobre seu trabalho, gerando assim, aumento na renda e melhorando a condição no trabalho; por outro lado, os trabalhadores sem local fixo, exercem atividades de forma descontínua, com pouco conhecimento específico da atividade e não tem boas condições de trabalho e nem renda estável; tem ainda os trabalhadores por conta própria que estão envolvidos na produção de bens ou na prestação de serviços periódicos a uma empresa,

apresentando uma relação de subordinação equivalente a um vínculo assalariado, mas que na verdade é somente uma contratação externa, sem nenhum vínculo empregatício, objetivando apenas a redução de custos para a empresa.

O conceito de informalidade, ao longo da história, vem se modificando para acompanhar a evolução das economias mundiais, que promovem sistematicamente alterações nas características das atividades informais (KON, 2004). Segundo Malaguti (2000), o conceito de informalidade abrange bem mais do que o setor informal, onde a informalidade tem apenas um ponto de vista. A informalidade muitas vezes é observada dentro do próprio setor formal, assim como, observa-se algumas formalidades dentro do setor informal. A coexistência da formalidade com a informalidade é indissociável no interior da produção capitalista. A informalidade atual é aquela frequentemente presente nas relações informais dentro do setor formal (TAVARES, 2004).

A discussão sobre a unificação do conceito de informalidade não ocorre apenas no Brasil, grande parte dos pesquisadores internacionais, que se dedicam ao tema, buscam superar essa dificuldade, na tentativa de se chegar a um consenso. Contudo, o que se observa, até agora, são definições variadas e subjetivas, com metodologias diversas para estimativas de sua dimensão (ALMEIDA, 2015). Uma das definições mais usuais, focalizam a informalidade no mercado de trabalho, identificada pela ausência de relações trabalhistas formais. É nessa linha de definição que este estudo seguirá, buscando uma estimativa para a dimensão do problema.

## **5. METODOLOGIA**

A base de dados deste trabalho é proveniente da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A pesquisa coleta informações associando a população inserida no mercado de trabalho com suas características educacionais e demográficas. A metodologia para dimensionamento da informalidade no mercado de trabalho, mais comumente utilizada por pesquisadores nacionais, é a que quantifica a

parcela da população trabalhadora sem registro em carteira de trabalho. As informações que compõem o banco de dados analisado foram registradas, sequencialmente, entre o primeiro trimestre de 2012 e o segundo trimestre de 2018. A extração, leitura e manipulação dos dados foram feitas através do software estatístico Stata versão 14 e as figuras e tabelas foram criadas no Microsoft Excel 2016.

Segundo Neri (2010), as estimativas podem ser desenvolvidas a partir da definição produtiva da informalidade, onde se observa a classificação pela posição na ocupação; ou através de uma definição legal da informalidade, em que a estimativa inclui todos os trabalhadores que não registram contribuição previdenciária. O peso da informalidade na economia pode variar e é uma discussão mais ampla, dependendo da metodologia utilizada, contudo, a perda potencial causada pela ausência de contribuição à Previdência Social pode bem ser dimensionada, tomando-se como base toda a população inserida na força de trabalho (ocupados e desocupados), acrescidos dos desalentados e, em seguida, extraindo-se a parcela que não faz a contribuição previdenciária.

Nesse contexto, além das categorias mais tradicionais de trabalhadores informais, como os sem carteira, ou seja, os trabalhadores que estão inseridos no mercado de trabalho, mas que não gozam do vínculo formal de trabalho; e os conta-própria, definição atribuída aos trabalhadores que não possuem nenhum tipo de vínculo empregatício, seja formal ou informal, atuando por iniciativa própria no mercado de trabalho, na maior parte do tempo, em condições inferiores às demais categorias de emprego; insere-se aqui também, os trabalhadores familiares sem remuneração, categoria já definida anteriormente; os empregadores, que são os responsáveis pela contratação de trabalhadores com ou sem carteira de trabalho assinada; empregados do setor público que não contribuem com a Previdência, correspondente a parcela de profissionais autônomos que prestam serviço temporário ao setor público; pessoas desocupadas, que estão à procura de trabalho; e pessoas desalentadas, que são aquelas que desistiram de procurar emprego. Seguindo essa metodologia, o estudo será direcionado a mensuração da evasão previdenciária na região da grande Aracaju, onde



estão incluídos os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

Entende-se como evasão previdenciária, o montante de contribuição possível de ser arrecadado, dadas as condições ideais de trabalho para toda a população economicamente ativa no País. O cálculo da estimativa da evasão previdenciária pressupõe a análise de alguns indicadores do mercado de trabalho, como a taxa de desocupação, a taxa de participação, as taxas de evasões previdenciárias e os rendimentos médios das categorias de emprego.

A taxa de desocupação é definida como sendo a razão entre o número de trabalhadores desocupados e o total da força de trabalho, ou seja:

$$\text{Taxa de desocupação} = \frac{\text{número de desocupados}}{\text{número de desocupados} + \text{número de ocupado}} \times 100$$

Onde: *número de desocupados + número de ocupaados = força de trabalho.*

A taxa de participação é calculada através da divisão entre o número de trabalhadores de uma determinada categoria e o somatório do número de trabalhadores de todas as categorias:

$$\text{Taxa de participação} = \frac{C_i}{\sum C_i} \times 100$$

$C_i$  representa as categorias de emprego.

As taxas de evasões previdenciárias utilizadas foram classificadas em taxas totais e taxas relativas. A taxa de evasão total é calculada a partir da razão entre o número de trabalhadores não contribuintes em cada categoria e o total de ocupados em todas as categorias; a taxa de evasão relativa é dada pela divisão entre o número de não contribuintes de uma determinada categoria e o total de trabalhadores da mesma categoria:

$$\text{Taxa de evasão total} = \frac{\text{nº de não contribuintes por categoria}}{\text{total de ocupados em todas as categorias}} \times 100$$

$$\text{Taxa de evasão relativa} = \frac{\text{n}^{\circ} \text{ de não contribuintes por categoria}}{\text{total de ocupados na mesma categoria}} \times 100$$

Os rendimentos médios das categorias de emprego são calculados a partir da esperança de rendimentos de cada categoria, ou seja, a soma dos rendimentos individuais dos trabalhadores dividida pelo número total de trabalhadores da mesma categoria:

$$\bar{R} = \frac{\sum_i^n R_i}{n}$$

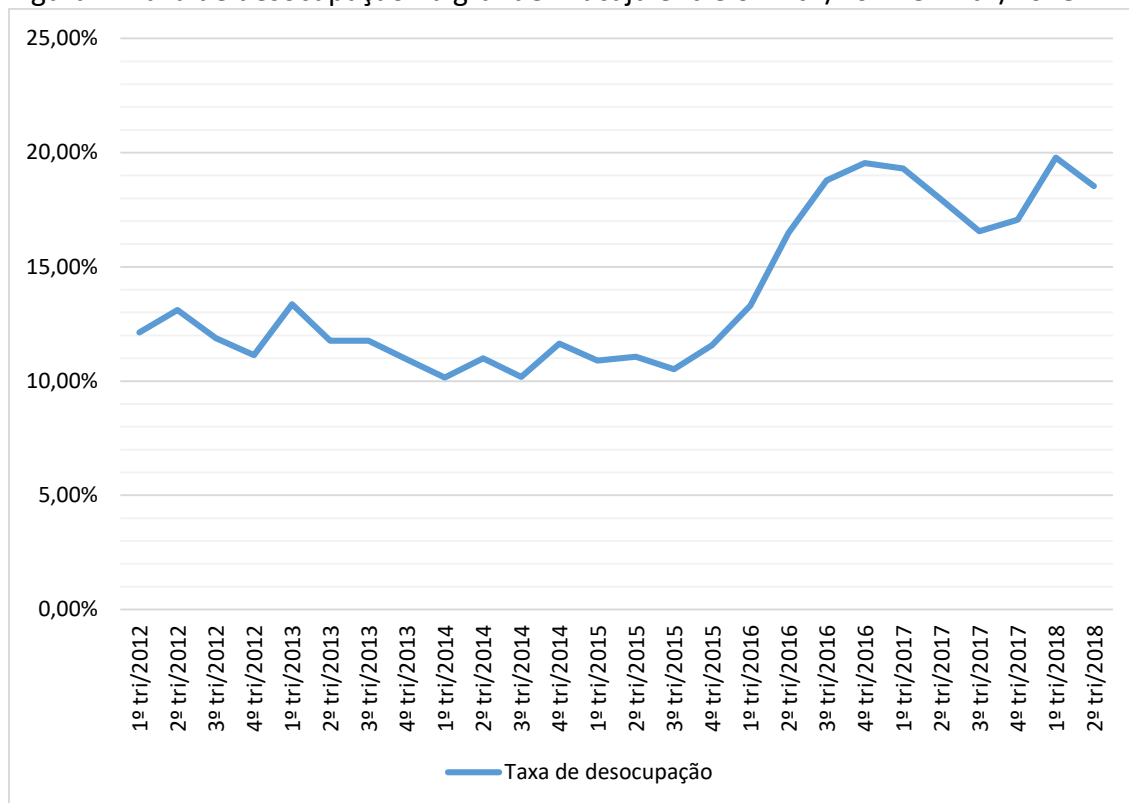
Onde:  $\bar{R}$  é o rendimento médio da categoria;  $R_i$  é o rendimento individual;  $n$  é o número de trabalhadores na categoria;  $i = 1, 2, \dots, n$ .

## 6. RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 6.1. Taxa de desocupação

A taxa de desocupação é um dos indicadores mais utilizados para mostrar a situação do mercado de trabalho. Desde o primeiro trimestre de 2012, quando o IBGE iniciou essa série de pesquisas, até o segundo trimestre de 2015, a taxa de desocupação permaneceu estável, com pequenas oscilações, mantendo-se em torno de 11% do total de pessoas inseridas na força de trabalho na região metropolitana de Aracaju (Figura 1). A partir do terceiro trimestre de 2015, a taxa de desocupação começou a crescer vertiginosamente, chegando próximo dos 20% no quarto trimestre de 2016 e no primeiro trimestre de 2018. Nos três primeiros trimestres de 2017, a taxa apresentou uma tendência de queda, porém não se sustentou, voltando a crescer no último trimestre do mesmo ano.

Figura 1: Taxa de desocupação na grande Aracaju entre o 1º tri/2012 e 2º tri/2018



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD Contínua/IBGE

## 6.2. Taxa de participação

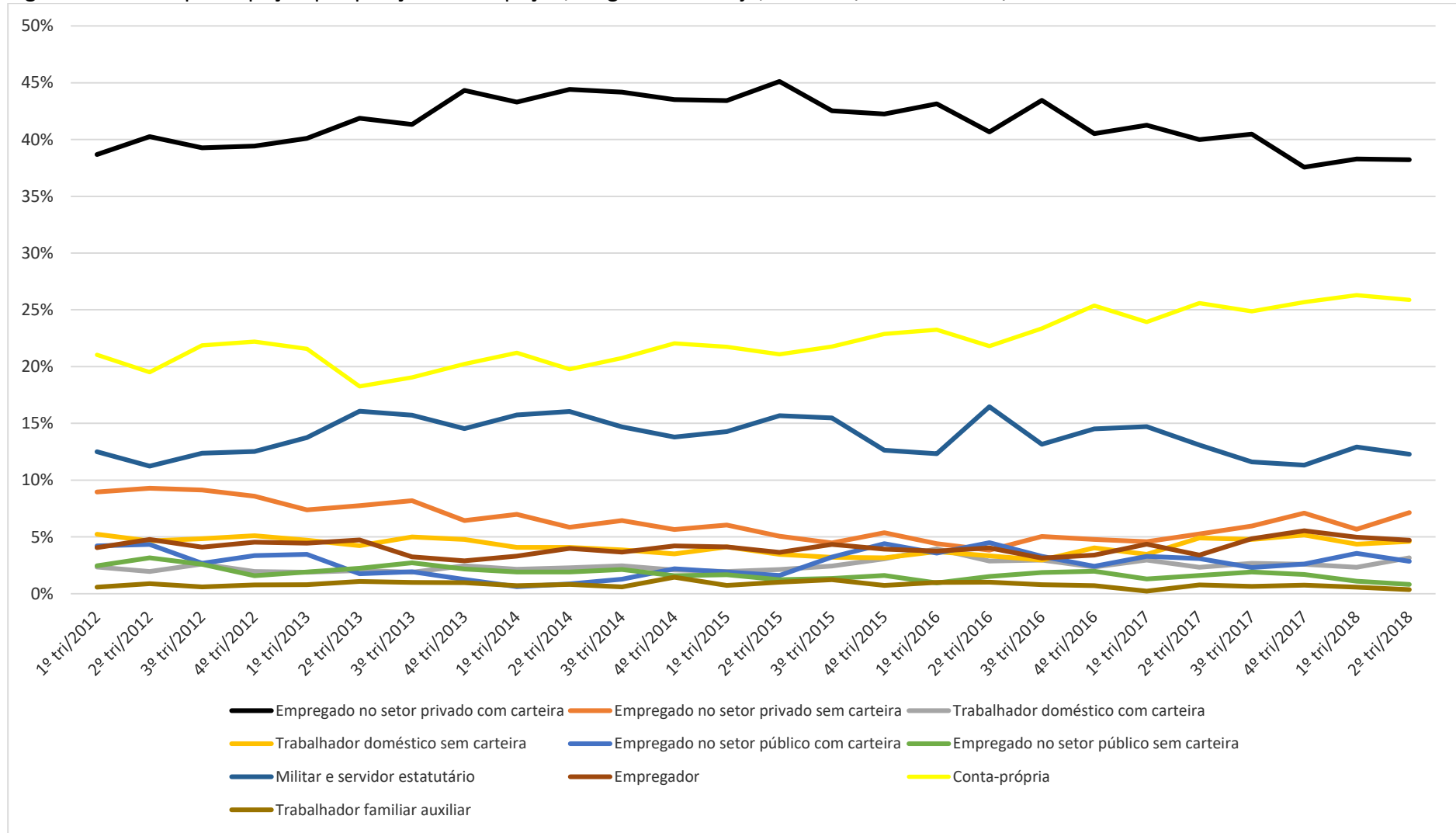
A análise da taxa de participação por posição na ocupação destaca, especialmente, duas categorias de ocupação, a dos empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada e a dos empregados por conta própria, as duas evoluem de formas opostas a partir do segundo trimestre de 2015. Enquanto a categoria dos empregados com carteira assinada cai cerca de 7 pontos percentuais até o segundo trimestre de 2018, a categoria dos empregados por conta própria sobe cerca de 5 pontos percentuais no mesmo período (Figura 2).

Os últimos três anos revelam uma fase preocupante do mercado de trabalho, além do aumento do número de pessoas desocupadas e da queda do número de empregados com carteira assinada, é alarmante o acentuado crescimento do número de trabalhadores informais. O impacto desse efeito nas contas da previdência agrava ainda mais a situação financeira desse órgão. Considerando que no terceiro trimestre de 2015, a força de trabalho da grande Aracaju, contava com 443.237 pessoas, onde

46.620 dessas pessoas estavam desocupadas; e que no segundo trimestre de 2018 a força de trabalho apresentou 442.430 pessoas, sendo que desse total 82.031 estavam desocupadas; observa-se uma estabilidade na quantidade de pessoas inseridas na força de trabalho, durante todo o período, enquanto que o número de pessoas desocupadas cresceu mais de 35 mil pessoas.

Tomando como referência o segundo trimestre de 2018, onde a população ocupada na região da grande Aracaju era de 360.399 pessoas, e que o percentual de trabalhadores que não contribuem para a previdência ultrapassa os 31% (Figura 3), chega-se a uma quantidade de 112.097 pessoas dentre as ocupadas que não contribuem para o sistema previdenciário. Somando-se a esse valor, o total de desocupados no mesmo trimestre, ou seja, 82.031 pessoas, o número total de pessoas que fazem parte da força de trabalho da grande Aracaju, mas que não estão contribuindo para a previdência é de 194.128 pessoas. Isso mostra que a previdência social está deixando de arrecadar as contribuições de aproximadamente 44% do total de pessoas na força de trabalho.

Figura 2: Taxa de participação por posição na ocupação, na grande Aracaju, do 1º tri/2012 ao 2º tri/2018.

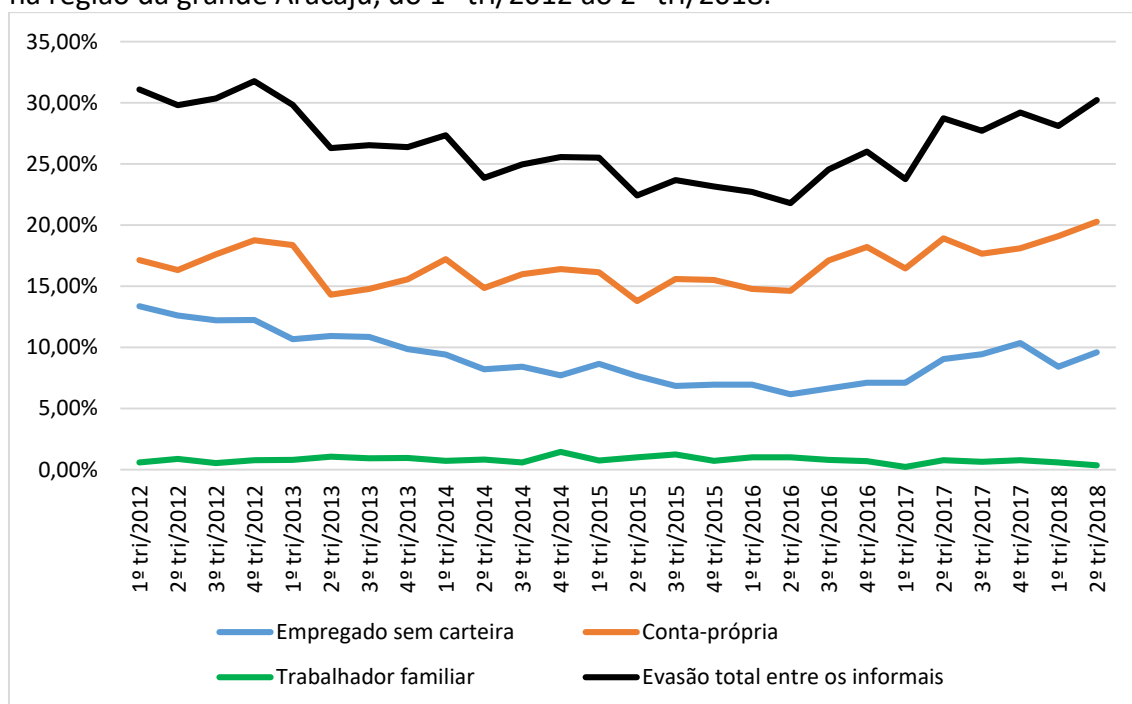


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD Contínua/IBGE

### 6.3. Taxas de evasões previdenciárias

Na região da grande Aracaju, a taxa total de evasão previdenciária dos informais que era de 31% do total de ocupados nos primeiros trimestres da pesquisa, passou por um longo período de queda, onde diminuiu cerca de 10 pontos percentuais entre o quarto trimestre de 2012 e o segundo trimestre de 2016. A partir daí, voltou a subir, retornando ao patamar de 30% do total dos ocupados no segundo trimestre de 2018 (Figura 3). Essa taxa está relacionada com a perda de emprego formal, quando o trabalhador passa a atuar na informalidade ou cai na lista dos desempregados. Como a contribuição, nesses casos, passa a ser facultativa e tendo sua renda reduzida, a maioria dos trabalhadores opta em não fazer a contribuição.

Figura 3: Taxas totais de evasão previdenciária de informais em relação aos ocupados, na região da grande Aracaju, do 1º tri/2012 ao 2º tri/2018.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD Contínua/IBGE

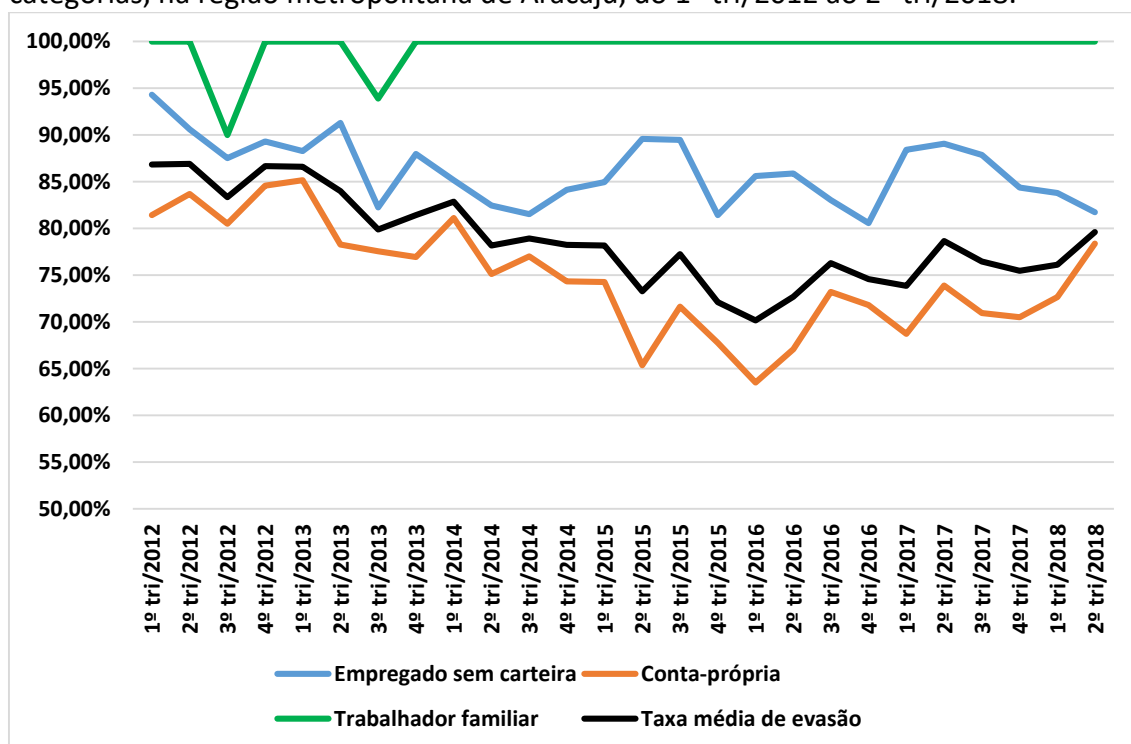
Com relação as taxas totais de evasão previdenciária por categoria, observa-se uma constância na taxa de trabalhadores familiares auxiliares, representando um pouco menos de 1% do total da população ocupada. A taxa de evasão entre os empregados

sem carteira apresentou redução considerável, desde o início da pesquisa até o segundo trimestre de 2016, registrando um total de aproximadamente 7 pontos percentuais de queda, a explicação está exatamente na redução do número de trabalhadores informais, com as melhores condições do mercado de trabalho e a crescente oferta de empregos formais. A partir desse ponto até a última pesquisa, registrada no segundo trimestre de 2018, a tendência da taxa é de crescimento e, atualmente, está em torno de 10% do total de ocupados, indicando o desaquecimento do mercado formal. A taxa de evasão entre os trabalhadores por conta própria se manteve praticamente estável nos trimestres dos quatro primeiros anos e meio das pesquisas e, a partir do segundo trimestre de 2016, iniciou um crescimento mais acelerado, ultrapassando a marca dos 20% do total de ocupados no segundo trimestre de 2018 (Figura 3). Assim como a categoria dos sem carteira, os trabalhadores por conta própria tendem a aumentar com o desaquecimento do mercado de trabalho formal.

Analisando as taxas relativas de evasão previdenciária dos informais em relação as próprias categorias, observa-se que a grande maioria dos trabalhadores informais não contribuem para o sistema previdenciário. Em todo o período estudado, existe uma evasão quase total entre os trabalhadores familiares auxiliares, que pode ser explicado pelo fato da categoria auferir pouco ou quase nenhum rendimento. Entre os empregados sem carteira, a taxa de evasão previdenciária apresenta oscilações com tendência de queda no período analisado, saindo de 94% no primeiro trimestre de 2012 e chegando a aproximadamente 82% no segundo trimestre de 2018. A taxa de evasão entre os trabalhadores por conta própria, partiu de 81% no primeiro trimestre de 2012, chegou a 85% um ano após a primeira medição e, a partir de então, decaiu até atingir cerca de 63,5% no primeiro trimestre de 2016, daí em diante, entrou em ascensão, ultrapassando 78% de evasão no último trimestre pesquisado (Figura 4).

A taxa média relativa de evasão previdenciária, nas categorias de trabalho informal, apresentou tendência de queda nos quatro primeiros anos das pesquisas, alterando seu comportamento a partir do primeiro trimestre de 2016, onde passou a crescer de forma intensa, mantendo esse comportamento até a última pesquisa divulgada no segundo trimestre de 2018.

Figura 4: Taxas relativas de evasão previdenciária dos informais em relação às próprias categorias, na região metropolitana de Aracaju, do 1º tri/2012 ao 2º tri/2018.



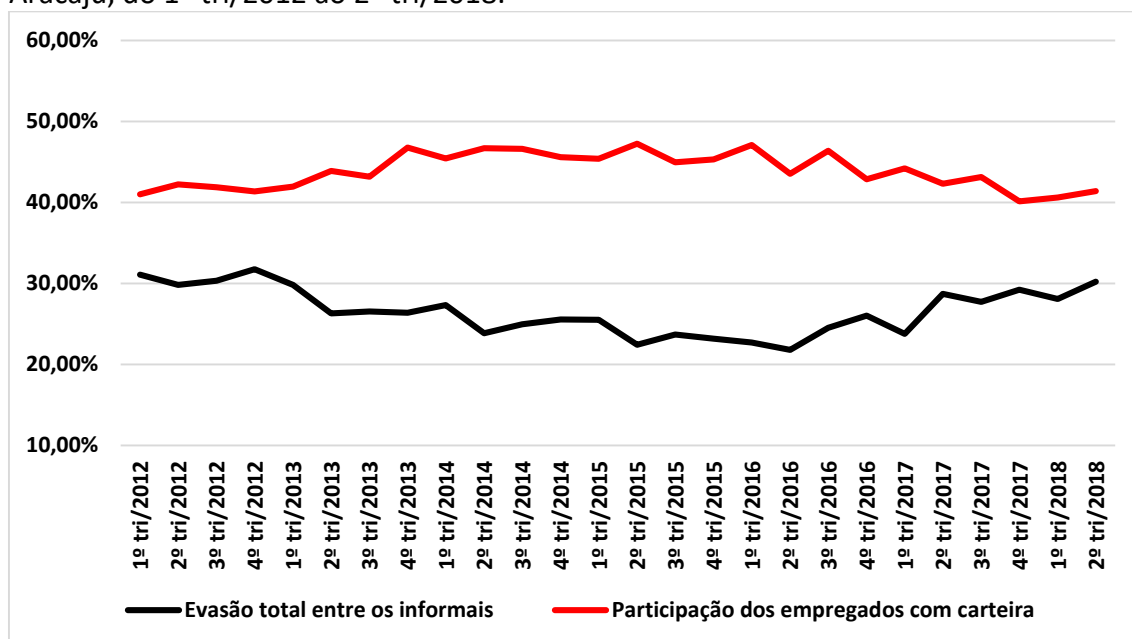
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD Contínua/IBGE

É possível observar no final da série analisada, mais precisamente, a partir do primeiro trimestre de 2017, que a queda na taxa de evasão previdenciária entre os empregados sem carteira, não significa exatamente uma diminuição da taxa total de evasão, mas sim uma migração entre categorias de ocupação, uma parcela dos empregados sem carteira passou a atuar na categoria dos trabalhadores por conta própria, elevando com isso, a taxa de evasão previdenciária entre os trabalhadores por conta própria.

A taxa média total da evasão previdenciária apresenta uma relação inversamente proporcional à taxa de participação média de emprego formal no setor privado (Figura 5).



Figura 5: Relação entre a taxa total de evasão previdenciária dos informais e a taxa de participação dos empregos com carteira no setor privado, na região metropolitana de Aracaju, do 1º tri/2012 ao 2º tri/2018.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD Contínua/IBGE

#### 6.4. Rendimentos

Os níveis de rendimentos entre a população ocupada são bastante discrepantes para as diferentes categorias de empregos. Analisando a região da grande Aracaju, foco do estudo, os rendimentos observados no segundo trimestre de 2018 (Tabela 1), merecem especial atenção aqueles auferidos pelos empregados do setor público com carteira e pelos militares e servidores estatutários; os rendimentos médios dessas categorias superam o triplo dos rendimentos médios recebidos pelos empregados do setor privado com carteira. Além disso, observa-se que os rendimentos médios dos trabalhadores formalmente registrados são superiores aos rendimentos médios daqueles que trabalham na informalidade.

Tabela 1: Rendimento médio mensal por ocupação no Brasil, Sergipe, Grande Aracaju e Capital, 2º tri/2018.

Posição na ocupação e categoria de emprego	Rendimento médio mensal (R\$)			
	Brasil	Sergipe	Grande Aracaju	Capital
Empregado no setor privado com carteira	2.136,09	1.432,54	1.551,42	1.760,16
Empregado no setor privado sem carteira	1.362,49	790,51	1.467,63	1.669,95
Trabalhador doméstico com carteira	1.217,66	973,36	976,46	976,07
Trabalhador doméstico sem carteira	739,14	510,07	638,08	614,56
Empregado no setor público com carteira	3.851,68	4.785,91	5.459,42	5.843,13
Empregado no setor público sem carteira	1.983,66	1.568,15	1.672,96	1.891,49
Militar e servidor estatutário	4.175,28	3.794,09	5.092,52	5.598,84
Empregador	5.566,66	4.185,88	6.150,81	6.365,10
Conta-própria	1.658,33	924,02	1.340,30	1.432,20
Trabalhador familiar auxiliar	755,10	120,00	0,00	0,00
<b>Rendimento médio total</b>	<b>2.198,40</b>	<b>1.533,43</b>	<b>2.196,02</b>	<b>2.571,12</b>

Fonte: PNAD Contínua/IBGE

No detalhamento do número de pessoas ocupadas que não contribuem para a previdência, nas diversas categorias de emprego, chama a atenção o número de trabalhadores por conta própria que não contribui para a previdência, são 73.079 pessoas apenas na região da grande Aracaju, representando uma evasão previdenciária de mais 78% na categoria. Entre os sem carteira, o percentual de evasão é semelhante ao da categoria dos por conta própria, em torno dos 78%. Outro dado importante está na categoria dos empregadores, apenas 8% deles não fazem a contribuição previdenciária (Tabela 2). É uma taxa de evasão baixa que pode ser explicada em função da renda mais alta nessa categoria.

Esses números serão utilizados para dimensionar os montantes de rendimentos da população de trabalhadores informais em cada categoria de emprego, assim como também da população não contribuinte do sistema previdenciário. Além disso, os montantes calculados servirão de base para estimar o valor da evasão previdenciária, provocada pela ausência da formalidade legal nas relações de trabalho dessas categorias.

Tabela 2: População ocupada não contribuinte e taxa de evasão previdenciária em relação ao total de ocupados na grande Aracaju, 2º tri/2018.

Posição na ocupação e categoria de emprego	Não contribuinte	Total	Taxa de evasão previdenciária
Empregado no setor privado com carteira		137.776	0,00%
Empregado no setor privado sem carteira	20.154	25.726	5,59%
Trabalhador doméstico com carteira		11.392	0,00%
Trabalhador doméstico sem carteira	14.446	16.613	4,01%
Empregado no setor público com carteira		10.226	0,00%
Empregado no setor público sem carteira	1.793	2.942	0,50%
Militar e servidor estatutário		44.266	0,00%
Empregador	1.361	16.957	0,38%
Conta-própria	73.079	93.237	20,28%
Trabalhador familiar auxiliar	1.264	1.264	0,35%
<b>Totais</b>	<b>112.097</b>	<b>360.399</b>	<b>31,10%</b>

Fonte: PNAD Contínua/IBGE

Os rendimentos médios mensais acumulados, em todas as categorias de empregos que não contam com a obrigatoriedade da contribuição previdenciária (Tabela 3), somaram um valor de 282,5 milhões de reais, no segundo trimestre de 2018, na região da grande Aracaju.

Tabela 3: Montante mensal de rendimentos das categorias com contribuição previdenciária facultativa na grande Aracaju, 2º tri/2018.

Posição na ocupação e categoria de emprego	População informal	Rendimento médio mensal (R\$)	Rendimento total (R\$)
Empregado no setor privado sem carteira	25.726	1.467,63	37.756.249,38
Trabalhador doméstico sem carteira	16.613	638,08	10.600.423,04
Empregado no setor público sem carteira	2.942	1.672,96	4.921.848,32
Empregador	16.957	6.150,81	104.299.285,17
Conta-própria	93.237	1.340,30	124.965.551,10
Trabalhador familiar auxiliar	1.264	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>156.739</b>	<b>2.196,02</b>	<b>282.543.357,01</b>

Fonte: PNAD Contínua/IBGE

O total dos rendimentos médios das categorias de trabalhadores informais (Tabela 4), é um valor base para o cálculo da estimativa da evasão previdenciária. O

cálculo inclui a parcela de empregadores não contribuintes do sistema previdenciário, pois o objetivo deste trabalho é estimar o montante total da evasão previdenciária no mercado de trabalho.

Tabela 4: Montante de rendimentos mensal dos trabalhadores que não contribuem com a previdência na grande Aracaju, 2º tri/2018.

Posição na ocupação e categoria de emprego	Contribuinte	Não contribuinte	Rendimento médio mensal (R\$)	Total de rendimentos dos não contribuintes
Empregado setor privado sem carteira	5.572	20.154	1.467,63	29.578.615,02
Trabalhador doméstico sem carteira	2.167	14.446	638,08	9.217.703,68
Empregado setor público sem carteira	1.149	1.793	1.672,96	2.999.617,28
Empregador	15.596	1.361	6.150,81	8.371.252,41
Conta-própria	20.158	73.079	1.340,30	97.947.783,70
Trabalhador familiar auxiliar		1.264	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>44.642</b>	<b>112.097</b>	<b>2.196,02</b>	<b>148.114.972,09</b>

Fonte: PNAD Contínua/IBGE

### 6.5. Estimativa da evasão previdenciária

A obrigatoriedade das contribuições previdenciárias nas relações formais de trabalho, bem como as alíquotas de contribuição de cada categoria estão definidas na Lei Orgânica da Seguridade Social. Os valores de contribuição de empregados e empregadores são atualizados periodicamente através de Portarias do Ministério da Fazenda, com base na renda auferida pelos trabalhadores e no valor total das remunerações pagas pelo empregador.

A Portaria Ministerial MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018, instituiu os valores de contribuição conforme Tabelas 5 e 6:

Tabela 5: Alíquotas para recolhimento do INSS de empregado e trabalhador avulso 2018.

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota a Recolher	Empregado	Empregador
Até R\$ 1.693,72	<b>28%</b>	8%	20%
De R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90	<b>29%</b>	9%	20%
De R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80	<b>31%</b>	11%	20%

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tabela 6: Alíquotas para recolhimento do INSS de empregado doméstico 2018.

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota a Recolher	Empregado	Empregador
Até R\$ 1.693,72	16%	8%	8%
De R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90	17%	9%	8%
De R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80	19%	11%	8%

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA

O valor máximo de contribuição do segurado empregado é de R\$ 621,04, que corresponde a 11% do teto do benefício (R\$ 5.645,80) pago pela Previdência Social. No caso do trabalhador avulso, o teto da contribuição individual, neste caso facultativa, é de R\$1.129,16.

A evasão previdenciária poderá, então, ser estimada a partir dos rendimentos médios mensais da parcela de trabalhadores informais que não contribui para o sistema previdenciário e das alíquotas para recolhimento de cada categoria.

As estimativas são apresentadas para as diversas categorias (Tabela 7), onde os valores são correspondentes as alíquotas dos empregados, de acordo com a renda auferida em cada categoria; já os valores correspondem as mesmas categorias, sendo as alíquotas referentes aos empregadores, são apresentados em seguida (Tabela 8). Essas estimativas representam os totais evadidos mensalmente, referentes a empregados e empregadores, tomando como base os rendimentos médios mensais registrados no segundo trimestre de 2018, na região da grande Aracaju.

Tabela 7: Estimativa da evasão previdenciária mensal referente às alíquotas dos empregados na grande Aracaju, 2º tri/2018.

<b>Posição na ocupação e categoria de emprego.</b>	<b>Trabalhadores não contribuintes</b>	<b>Rendimento médio mensal (R\$)</b>	<b>Alíquota de contribuição empregado</b>	<b>Total de evasão</b>
Empregado no setor privado sem carteira	20.154	1.467,63	8%	2.366.289,20
Trabalhador doméstico sem carteira	14.446	638,08	8%	737.416,29
Empregado no setor público sem carteira	1.793	1.672,96	9%	269.965,56
Empregador	1.361	6.150,81	20%	1.536.786,76*
Conta-própria	73.079	1.340,30	8%	7.835.822,70
Trabalhador familiar auxiliar	1.264	0,00	8%	0,00
<b>Totais</b>	<b>112.097</b>	<b>2.196,02</b>		<b>12.746.280,51</b>

Fonte: Elaboração própria

\* Valor calculado pelo teto (R\$1.129,16) da contribuição individual e facultativa em 2018

Tabela 8: Estimativa da evasão previdenciária mensal referente às alíquotas dos empregadores na grande Aracaju, 2º tri/2018.

<b>Posição na ocupação e categoria de emprego</b>	<b>Trabalhadores não contribuintes</b>	<b>Rendimento médio mensal (R\$)</b>	<b>Alíquota de contribuição empregador</b>	<b>Total de evasão</b>
Empregado no setor priv sem carteira	20.154	1.467,63	20%	5.915.723,00
Trabalhador domést. sem carteira	14.446	638,08	8%	737.416,29
Empregado no setor púb sem carteira	1.793	1.672,96	20%	599.923,46
Empregador	1.361	6.150,81	**	**
Conta-própria	73.079	1.340,30	20%	19.589.556,74
Trabalhador familiar auxiliar	1.264	0,00	20%	0,00
<b>Totais</b>	<b>112.097</b>	<b>2.196,02</b>		<b>26.842.619,49</b>

Fonte: Elaboração própria

\*\* Valor estimado na Tabela 7. O empregador levado a condição de contribuinte individual.

A partir das estimativas dos totais evadidos mensalmente, de empregados e de empregadores, considerando os doze meses do ano de 2018 e mais a parcela correspondente ao décimo terceiro salário, o total da evasão previdenciária correspondente a parcela de trabalhadores inseridos na informalidade, caso todos eles fossem absorvidos pelo mercado de trabalho formal, seria de R\$ 514.655.700,00.

Além da evasão causada pela informalidade, levando-se em consideração a perda potencial correspondente ao total de desocupados (82.031 pessoas), acrescidos dos trabalhadores familiares auxiliares que não tiveram nenhuma renda (1.264 pessoas) e dos desalentados (4.632 pessoas), caso fossem incorporados ao mercado de trabalho formal, o valor potencial da contribuição dessa parcela da força de trabalho, desconsiderando outros fatores como nível de instrução ou grau de qualificação e admitindo um rendimento médio mensal de um salário mínimo para toda essa heterogeneidade de trabalhadores, seria de R\$ 305.331.783,10 para o ano de 2018, referente às alíquotas de empregados e empregadores.

São aproximadamente 820 milhões de reais que poderiam fazer parte das receitas da Previdência, apenas na região da grande Aracaju, caso o mercado de trabalho formal absorvesse toda essa parcela da força de trabalho.

## **7. CONCLUSÕES**

A busca por informações sobre a parcela da população que atualmente não contribui com a Previdência Social, o equivalente a 44% da força de trabalho na região da grande Aracaju, trouxe como resultado a estimativa de valores representativos dessa população. A taxa média de desocupação de 18,54% está bem acima da média nacional de 12,44%, a taxa média de evasão previdenciária vem aumentando numa proporção inversa à queda da taxa de participação do emprego formal no setor privado e a renda média do trabalhador com vínculo formal de emprego é maior do que a renda do trabalhador informal.

A mensuração da estimativa do potencial valor evadido das contribuições previdenciárias por todas essas categorias descritas, mostra que o objetivo principal do estudo foi alcançado, porém, diante da complexidade e da falta de informações sobre o setor, a determinação de medidas necessária para minimizar o efeito dessa ausência de contribuição carece de muitos outros estudos até se chegar a um Sistema Previdenciário mais justo, tanto para o próprio sistema com uma arrecadação mais ampla, como para

o beneficiário através de uma maior abrangência de cobertura para todos os trabalhadores.



**BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, G. V. A. **Informalidade no mercado de trabalho: uma análise qualitativa com foco nos trabalhadores por conta própria**. Belo Horizonte, 2015

ALVES, M. A. **“Setor Informal” ou Trabalho Informal? Uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade**. Dissertação de Mestrado. UNICAMP. Campinas/SP, 2001.

CACCIAMALI, M. C. **Setor informal urbano e formas de participação na produção**. Instituto de Pesquisas Econômicas. São Paulo, 1983.

CRUZ, M. H. S. **Precarização do trabalho informal em Aracaju**. Universidade Federal de Sergipe, 2006.

HART, Keith. **The African revolution: urban commerce and the informal economy**. *Economia Global e Gestão*, v. 12, n. 3, p. 93-104, Lisboa. 2007.

**IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2012-2018**. Rio de Janeiro/RJ. 2018.

KON, A. **Diversidade nas condições de informalidade do trabalho brasileiro**. XXXII Encontro Nacional de Economia, ANPEC, João Pessoa/PB. 2004.

MALAGUTI, M. L. **Crítica à razão informal. A imaterialidade do salariado**. São Paulo: Boitempo; Vitória EDUFES, 2000.

NERI, M. C; FONTES, A. **Informalidade e trabalho no Brasil: causas, consequências e caminhos de Políticas Públicas**. In: *Informalidade laboral na América Latina*. Cadernos Adenauer. XI, n.2. Fundação Konrad Adenauer. Rio de Janeiro. 2010.

NERI, M. C. **Cobertura previdenciária: diagnóstico e propostas**. Coleção Previdência Social. Vol. 18. Brasília: MPS, 2003.

OLIVEIRA, V. D. **A Informalidade do/no mundo do trabalho e os trabalhadores informais precarizados em Itabaiana/SE**. *GEONORDESTE*, Ano XXII, n.2

OLIVEN, R. G.; DAMO, A. S. **Entrevista com Keith Hart**. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, n. 45, p. 371-394, jan./jun. 2016.

SASAKI, M. A. **Trabalho Informal: escolha ou escassez de empregos? Estudo sobre o perfil dos trabalhadores por conta própria**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia da UNB. Brasília, 2009.

TAVARES, M. A. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista. Informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.